

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí - AISRS	CNPJ: 17.418.732/0001-07
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> A AISRS é uma entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de defender, amparar, orientar, coligar e instruir as empresas que representa. Ela estimula as indústrias e instituições de ensino e pesquisa do município a estarem sempre procurando inovações, tornando-as mais competitivas, atraindo visitantes e propiciando a geração de negócios para estas empresas. Ela promove e dá visibilidade nacional e internacional para o Vale da Eletrônica.	
3. Justificativas	
<i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> Ao propor a 14ª Feira Industrial do Vale da Eletrônica, esta se compromete a divulgar e promover os produtos e serviços oriundos do segmento industrial, viabilizando novos empregos e aumento do faturamento anual do nosso setor, tendo como excelente experiência, as feiras anteriores que atraíram novos clientes e fornecedores, contribuindo para o desenvolvimento do setor. A realização da 14ª FIVEL confirma a consolidação do Arranjo Produtivo Local, apresentando a região Sul de Minas Gerais como um dos principais centros de excelência do setor de eletroeletrônicos no Brasil, beneficiando um grande número de micro e pequenas empresas. Para a consolidação dessa Feira, a AISRS conta com um abrangente serviço de marketing através de: - Mídia Eletrônica (EPTV) – Divulgação em vídeos - Rádio (Difusora AM/FM, Vanguarda Varginha, Band Vale) – inserções diárias - Mídia Impressa - * Outdoor - distribuídos em rodovias e pontos estratégicos * Jornal do Vale da Eletrônica – Inserção semanal de propaganda da feira - Impressos: * Cartazes colocados em vários pontos de comércio, empresas em Santa Rita, Pouso Alegre e Itajubá. * Convites (eletrônicos e impressos) enviados à autoridades como prefeitos das cidades da região, deputados, Marinha do Brasil, autoridades FIEMG, do Sebrae, distribuidores no Brasil, diretores e gerentes das principais lojas/magazines, empresários e outros. * Crachás (visitantes, expositores e organizadores) – empresa contratada para fazer o credenciamento eletrônico dos visitantes, expositores e organizadores da feira, através de site e no local da feira. * Catálogo do expositor – distribuição das empresas participantes e de seus produtos.	



Barbosa, S. Penoles, J.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

O objetivo da Feira Industrial do Vale da Eletrônica – FIVEL, é criar oportunidades de negócios para as empresas, divulgar produtos e serviços existentes no Vale da Eletrônica, promover a atração de novos clientes e fornecedores, contribuindo para o desenvolvimento do APL Eletroeletrônico.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, A FIM DE REALIZAR UMA MOSTRA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS EMPRESAS DO SETOR ELETROELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E CONTRIBUIR PARA A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS DESTAS EMPRESAS.

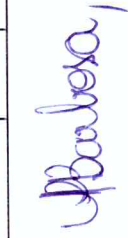
6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Auxiliar na realização da 14ª Feira Industrial do Vale da Eletrônica - FIVEL

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
	Aluguel para montagem dos stands.	08/09/2017	11/09/2017	Expositores	70	Cadastro	Anual	1
				Visitantes	8.000	acervo fotográfico	Anual	



Barbosa, 

Meta 2:						
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Quant.

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas

(Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: 30.000,00

7.2 Descrição das Despesas						
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Nº	Descrição					
1	Montagem de estandes	Serv.	70	428,57	30.000,00	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
14						
Total das Despesas:					30.000,00	

Barbosa, Dender

Super

MUNICÍPIO DE SANTARITA DO CAMARÁ

FLS. 17

17/01/2025



7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor				15.000,00	15.000,00	
TOTAL						30.000,00

8. Prestação de Contas		Periodicidade
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)		
Total	Anual	

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de setembro de 2017

Roberto de Souza Pinto

Presidente do(a) Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí - AISRS

Barbosa, 